ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 241/15
EM 16 / 10 / 15

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Amigos da Náutica III – AAN, com sede na Rua Waldemar Geraldo Zanchi, 364, Cidade Náutica, São Vicente, é uma associação civil, de direito privado, de natureza filantrópica na defesa dos direitos sociais da sociedade vicentina, sem fins lucrativos e tem por principais finalidades, dentre outras:

1 – Promover a defesa de bens e direitos sociais coletivos;
2 – Desenvolver ações e projetos nas áreas desportiva, social, cultural e artística para pessoas de todas as idades;
3 – Promover eventos e firmar convênios com a administração pública municipal, estadual e federal, com criação de escolinhas de formação de atletas;
4 – Angariar fundos e firmar convênios no âmbito nacional e internacional para a realização dos projetos;
5 – Dar ênfase à proteção da família no geral;
6 – Estabelecer convênios com entidades públicas e privadas, promover cursos, palestras e ações afins.

Fundada em 1.º de maio de 2013, a Associação tem como Presidente o Sr. Paulo Rogério Campos de Oliveira, como Secretário o Sr. Edgard Santos Silva, como Tesoureira a Sra. Fátima Shirley da Silva Rodrigues, como Suplente o Sr. Antonio Miguel Alves, como Conselheiro Fiscal o Sr. Genival Ferreira da Silva, como Suplente a Sra. Bianca Marques.

Considerando que, desde a criação, a Associação vem trabalhando em prol da sociedade vicentina visando sempre à defesa dos direitos sociais coletivos,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 125/15 - DOCUMENTO N.º 2264/15

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação Amigos da Náutica III** - AAN, com sede e foro no Município.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos da Náutica III – AAN, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de outubro de 2015.

a) **DR. EDUARDO**

Sec1210/DE/ad/ka